



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.190, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 131.837,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 131.837,96 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	49	R\$ 10.000,00	ATENDIMENTO DE DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	51	R\$ 10.000,00	DESPESA COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	132	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	134	R\$ 15.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	136	R\$ 4.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	138	R\$ 7.000,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	155	R\$ 33.741,60	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

						VISUAL PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R\$ 2.049,87	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - PRAÇA SANJARB
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	05.000.0000	667	R\$ 46,49	REGULARIZAÇÃO CONTABIL DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL Nº 1612 - PROC. 9883/2011
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 131.837,96</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 76.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	01.000.0000	142	R\$ 33.741,60	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 2.049,87	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	674	R\$ 46,49	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 131.837,96</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de julho de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**